

Aquático-SP surpreende e soma 500 mil viagens em 1 ano

Inaugurado em maio de 2024, o transporte comemora a marca de 500 mil passageiros transportados e uma aprovação de 90,34%

» O primeiro sistema de transporte público hidroviário de São Paulo, o Aquático-SP, completou um ano de operação nesta terça-feira (13/5). Inaugurado em maio de 2024, o transporte comemora a marca de 500 mil passageiros transportados e uma aprovação de 90,34%. A pesquisa foi realizada pela São Paulo Transportes (SP-Trans), com usuários do sistema que liga os terminais hidroviários Mar Paulista e Parque Linear Cantinho do Céu, na represa Billings. O levantamento, feito entre os dias 12 e 17 de abril, mostra

que a maioria dos entrevistados utiliza o serviço como parte da rotina de deslocamento para o trabalho, especialmente nos dias úteis. Do total de 476 passageiros entrevistados, 90% se declararam satisfeitos com o Aquático-SP e 7% responderam não estar nem satisfeitos, nem insatisfeitos. Ainda segundo a pesquisa, 53,57% dos usuários utilizam o transporte para ir e voltar do trabalho. Esse dado se relaciona ao perfil de uso frequente: 69,54% utilizaram o serviço sete dias ou mais nos últimos dois meses.

Também é alta a proporção de passageiros que viajam sozinhos (69,75%), reforçando o uso como meio de transporte regular. Os passageiros elogiaram a experiência. Entre os principais atributos destacados estão a limpeza das embarcações (97,48%), o tempo de viagem na embarcação (95,59%) e o conforto durante o trajeto (93,70%). Além disso, 92,23% dos entrevistados recomendariam o serviço a parentes ou amigos. O aspecto positivo mais citado entre os usuários é a rapidez em relação ao ônibus e à ausência de trânsito, principal-



DIVULGAÇÃO/PMSP

Atendimento dos operadores e a organização dos serviços também foi destaque entre os usuários

mente para quem usa o serviço em dias úteis (57,14%). A paisagem durante o trajeto foi valorizada. O atendimento dos operadores e a organização dos serviços também foi destaque entre os usuários. Apesar de ser utilizado majoritariamente para desloca-

mentos relacionados ao trabalho, o Aquático-SP também tem servido como meio de transporte para atividades realizadas aos fins de semana. Entre os passageiros que informaram utilizar o serviço nesse período, 40,72% mencionaram passeios como princi-

Levantamento, feito entre os dias 12 e 17 de abril, mostra que a maioria dos entrevistados utiliza o serviço como parte da rotina de deslocamento para o trabalho

pal motivo, enquanto 28,05% apontaram visitas a familiares e amigos. A ligação gratuita entre os terminais Mar Paulista e Cantinho do Céu ocorre por meio de operação assistida, com funcionamento diário das 5h às 21h. Após o primeiro ano em atividade, a SPTrans ainda monitora o desempenho do serviço e as respostas dos passageiros para orientar possíveis ajustes na mobilidade local. (Hebert Dabanovich)

Cidade de SP é uma das mais desenvolvidas

» A cidade de São José do Rio Preto, no interior de São Paulo, foi classificada como a 8ª cidade mais desenvolvida do Brasil e a 4ª do Estado.

Os dados foram divulgados pelo Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) 2025, na última quinta-feira (8/5).

A edição de 2025 foi desenvolvida pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e foram avaliados 5,5 mil municípios

brasileiros, que concentram 99,96% da população do País. Realizado desde 2008, o IFDM é um estudo que acompanha o desenvolvimento

socioeconômico de todos os municípios brasileiros em três áreas: Emprego & Renda, Saúde e Educação. Em sua edição 2025, baseada nos dados de 2023, foram analisados os padrões de desenvolvimento registrados nos municípios.

O índice tem a seguinte classificação: municípios com IFDM entre 0,0 e 0,4: Desenvolvimento Crítico; entre 0,4 e 0,6: Desenvolvimento Baixo; entre 0,6 e 0,8: Desenvolvimento Moderado; entre 0,8 e 1,0: Desenvolvimento Alto. (Hebert Dabanovich)

Publicidade Legal

**Prefeitura Municipal de Itanhaém**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
125/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 125/2024

Processo nº 9240/2024

Interessado: Secretaria de Educação, cultura e esporte

Tipo de Licitação: Menor preço por item

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de brinquedos educativos – Plano Municipal da Primeira Infância, em atendimento a Secretaria de Educação do município de Itanhaém.

Recebimento das propostas: Início - 14/05/2025 e Final - 27/05/2025

Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 10:00 do dia 27/05/2025.

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Informações: Tel. (13) 3421-1644 e no email pregao@itanhaem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

em 13 de maio de 2025

Hugo Di Lallo
Secretário municipal de educação

**Prefeitura Municipal de Itanhaém**
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO
12/2025

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 12/2025

Processo nº 626/2025

Interessado: Secretaria de transito

Tipo de Licitação: Menor preço.

Objeto: : Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, quadriciclo 0km para atender ao convenio GSSP/ ATP-1018/23 referente a emenda parlamentar nº 2023.256.50841.

Recebimento das propostas: Início - 15/05/2025 e Final - 28/05/2025

Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 10:00 do dia 28/05/2025.

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Informações: Tel. (13) 3421-1644 e no e-mail pregao@itanhaem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

em 13 de maio de 2025

Milton Saldiba P de Campos Junior
Secretário de Transito

**Prefeitura Municipal de Itanhaém**
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº09/2025
PROCESSO Nº3.519/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E REJEITOS, PELO PERÍODO DE 60 MESES

O Secretário de Serviços Públicos e Zeladoria torna público para conhecimento dos interessados que foi aberta a licitação na modalidade Concorrência Pública nº09/2025, Processo n 3.519/2025, do tipo “Menor Preço”, sendo que a pasta licitatória poderá ser retirada através do site <https://transparencia.itanhaem.sp.gov.br/>.

Recebimento das propostas: Início - 14/05/2025 e Final - 28/05/2025

Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 09H30 do dia 28/05/2025.

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Itanhaém-SP, 13 de Maio de 2025.

Luiz Gustavo Coquemala
Secretário Municipal-Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria

EXTRAVIO DE DOCUMENTO
NOME: Carlos Pereira de Jesus
REF. ANUNCIO DE PERDA CARTÃO VALE CARD. ALIMENTAÇÃO

YACHT CLUB SÃO VICENTE
CONVOCAÇÃO
Assamblea Geral Extraordinária

O Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo, nos termos do Artigo 30º, Item I, letra “a” e Item II, letra “a” e Artigo 31º, parágrafo primeiro do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores Sócios Proprietários do Yacht Club São Vicente a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social localizada em São Vicente, na Avenida Tupiniquins, 1200 – Bairro Japu, no **dia 24 de maio de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação e às 11:00 horas, em segunda e última convocação**, com o mínimo de 1/3 (um terço) dos sócios habilitados presentes, encerrando-se às 15:00 horas ou imediatamente após constatada participação dos sócios habilitados, podendo dela participar aqueles que estejam quites com os cofres do clube até 05 (cinco) dias antes pleito, bem como em pleno gozo de seus direitos sociais, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

I) Eleição para o cargo de Vice-Comodoro Financeiro, em face da renúncia do mandatário anteriormente eleito. De acordo com o Estatuto Social, o Livro de Registros de Candidatos permaneceu aberto no **período das 10:30 horas do dia 14 de abril de 2025 até às 17:30 horas do dia 12 de maio de 2025**, à disposição dos sócios que quiseram se candidatar, em candidatura avulsa, visando unicamente completar o quadro da Comodoria

O eleito assumirá o mandato na própria Assembleia, perdurando tempo restante do mandato da Comodoria eleita na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 16/03/2024.

VALDIR BRITO
Presidente do Conselho Deliberativo
Yacht Club São Vicente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004639-79.2023.8.26.0441. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, DR(a), **GUILHERME PINHO RIBEIRO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PATRICIA RODRIGUES STELLA MARIS LTDA. (REPRE. POR ALEXANDRE VIEIRA)**, CNPJ 45937113000156, com endereço à Avenida José Bonifácio, 598, Vila Professor Simões, CEP17120-094, Ruidoso - SP, pessoa jurídica de direito legal a(o) **ALEXANDRE VIEIRA**, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 02220671238, CPF 07478807860, com endereço à Rua MoacirSalles D’Avila, 430, casa 2, Vila Menck, CEP 06288-020, Osasco - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de C.E.C.M.P.S. das Regiões Metropolitanas da Baixada Santista e Grande São Paulo Ltda - UNICREDMETROPOLITANA, lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 53.028,53 (10/23), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 406140. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e estando da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Peruíbe, aos 10 de janeiro de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº1010925-06.2020.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, DR(a), **JOSE ALONSO BELTRAME JUNIOR**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que foi determinada a penhora de ativos financeiros do executado **DOUGLAS SALES GUERRERO**, em face do ESPÓLIO DE REGINA CELIA ANASTACIO VENANCIO CONDE E OUTROS, para cobrança de R\$ 12.129,68 (12/12/2024), referente aos condôminos discriminados as fls. 169, da unidade em tel prazo, a verba honorária fixada em 10% será reduzida pela metade, e, querendo, no prazo de 15 dias poderá oferecer Embargos (art. 915 CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 e §§ CPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1004339-11.2024.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, DR(a), **JOSE ALONSO BELTRAME JUNIOR**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ESPOLIO DE MARIA ANTONIETA CAMARGO e SILVA RODRIGUES**, réus ausentes, inscritis, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus conjuges e/ou sucessores, que LARIAN CATALDO SOARES ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o reconhecimento em Juízo da propriedade do imóvel apartamento nº 12, localizado no 2º pavimento do Edifício Ihes Maria, situado na Rua Luz Sulpício nº 72, Santos-SP, objeto da Ação, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 23 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROC. 1033875-04.2023.8.26.0562. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santos/SP, Dr. Raul Marcio Siqueira Junior, na forma da Lei, FAZ SABER a CARLOS EDUARDO ARAUJO, para cobrança de R\$ 334.937,78 (02/2025), representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, anexo aos autos. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, pagar o débito atualizado, sob pena de penhora e, em havendo pagamento em tel prazo, a verba honorária fixada em 10% será reduzida pela metade, e, querendo, no prazo de 15 dias poderá oferecer Embargos (art. 915 CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 e §§ CPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROC. 1031779-50.2022.8.26.0562. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santos/SP, Dr. Raul Marcio Siqueira Junior, na forma da Lei, FAZ SABER a REGINA CELIA ANASTACIO VENANCIO CONDE, CPF 390.276.988-21, que foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial por CARLOS EDUARDO ARAUJO, para cobrança de R\$ 334.937,78 (02/2025), representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, anexo aos autos. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, pagar o débito atualizado, sob pena de penhora e, em havendo pagamento em tel prazo, a verba honorária fixada em 10% será reduzida pela metade, e, querendo, no prazo de 15 dias poderá oferecer Embargos (art. 915 CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 e §§ CPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000281-54.2024.8.26.0441. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, DR(a), **Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ERIKKA SOUZA DE CASTRO**, Brasileira, Solteira, Empresária que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica por parte de Banco Bradesco S.A. na qual suspendeu o andamento da execução no tocante a pessoa sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento, em razão do desvio de finalidade da empresa OUTLET MAIS E pugnou pela desconsideração da personalidade jurídica, incluindo a sócia na execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Peruíbe, aos 05 de maio de 2025.

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Assamblea Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, na forma dos artigos 40 e 41 do Estatuto Social **CONVOCAM** os trabalhadores municipais integrantes da categoria profissional da base territorial do SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, nas dependências do Sindicato sito à Rua: Sergio Paulo Freddi, nº820/824, Praia Grande/SP, no dia 19 de Maio de 2025 às 08h 00min em primeira convocação ou às 09h: 00min em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão, deliberação e aprovação ou não do balanço Patrimonial do exercício de 2024, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Praia Grande, 14 de Maio de 2025.
ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
Presidente

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000910-17.2023.8.26.0157. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara - Foro de Cubatão/SP, Dr. Rodrigo Pinati da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Bernardino Dias**, réus ausentes, desconhecidos, eventuais interessados, que Dalva Aparecida de Abreu Bezerra ajuizou ação de usucapião, objetivando o imóvel sito na Rua Jefferson Damiano do Amaral 94, Bairro Vila Nova, Cubatão/ SP. Alega o autor estar na posse do imóvel de forma mansa e pacífica, no prazo legal, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cubatão, aos 16de abril de 2025.

Anuncie aqui, ligue: (13) 99149-7354
publicidade@diariodolitoral.com.br

DIÁRIO

A leitura na medida certa.

Anuncie: (13) 99149-7354

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001020-53.2021.8.26.0590 controle nº 078/2021 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO EDUARDO DIEGUES DINIZ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a André Souza da Silva CPF 336.599.778-45 que Fortec Assessoria e Treinamento S/C Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$32.669,13 (fev/21) decorrente das mensalidades acadêmicas de maio e junho/16. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 08 de maio de 2025. K-13a/14/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020112-67.2022.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, DR(a), Bruno Nascimento Troccoli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARIO SORRENTINO**, com endereço à Avenida Moaci, 1149, Planalto Paulista, CEP 04083-003, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Anajé, alegando o autor, em síntese que o requerido deixou de pagar as despesas condominiais relativas ao apto nº 121 do referido condomínio, situado na Rua Galeão Carvalhal 27, Santos-SP, no montante total de R\$ 22.800,56. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 22 de abril de 2025. K-14a/15/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031779-50.2022.8.26.0562. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santos/SP, Dr. Raul Marcio Siqueira Junior, na forma da Lei, FAZ SABER a REGINA CELIA ANASTACIO VENANCIO CONDE, CPF 390.276.988-21, que foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial por CARLOS EDUARDO ARAUJO, para cobrança de R\$ 334.937,78 (02/2025), representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, anexo aos autos. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, pagar o débito atualizado, sob pena de penhora e, em havendo pagamento em tel prazo, a verba honorária fixada em 10% será reduzida pela metade, e, querendo, no prazo de 15 dias poderá oferecer Embargos (art. 915 CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 e §§ CPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS.